



OFÍCIO SMG. Nº 014/ 2022

Ituiutaba - MG, 11 de janeiro de 2022.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

**Assunto: Resposta ao Ofício 922/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao requerimento (CM/506/2021) de autoria do Ilustre Vereador Alice Marquez Peres Drummond (Alice Drummond) solicitando desta Administração para que faça o estudo da possibilidade de se fazer o transporte, através de uma van e um motorista, 3 vezes por semana(segunda, quarta e sexta) para transportar ida e volta os alunos que são assistidos pela Associação Anjos dos Atletas Especiais(ADAÉ).

Fora acionada a Ilma. Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer, para responder sobre a presente solicitação, segue em anexo fotocópia do parecer com os devidos esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Recebi 17/01/22

NOME: \_\_\_\_\_

Nayara  
Nayara Vilela de Carvalho  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo

À SMG:

Admiramos a iniciativa da nobre vereadora *Alice Marquez Peres Drummond*. Destacamos a **importância do esporte para uma condição física saudável**, além de também ser uma forma de socialização e de construção da cidadania. Ressaltamos que temos buscado ações e projetos, a serem mantidos ou apoiados pelo poder público municipal, que visem levar lazer e diversão à nossa população. No entanto, ressaltamos que, no momento, estamos cientes de que necessitamos de **mais apoio e investimento neste setor**, já que dependemos de disponibilidades financeira e orçamentária para acobertar novas despesas. Devemos sempre pautar-nos pelo **Princípio Constitucional da Economicidade na Administração Pública** e na avaliação das decisões que, como gestores, devemos tomar.

Quanto à solicitação de transporte, ida e volta, para a **Associação Anjos dos Atletas Especiais – ADAE**, destacamos que, atualmente, estamos autorizados a realizar somente o **transporte ESCOLAR de alunos da Educação Básica Pública para unidades de ensino, durante o período de escolarização**.

Face ao exposto, informamos **não ser possível atender à Indicação nº 506/2021**, considerando a impossibilidade de se realizar o transporte pleiteado, uma vez que não há disponibilidade de recursos para este tipo de atendimento.

À consideração superior, para deliberar acerca da Indicação da nobre vereadora *Alice Marquez Peres Drummond*.

(17/12/2021)



PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer